

INDICAÇÃO N ° 00551/2025
AUTOR VER. RAIMUNDO BRAGA BARROSO

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após manifestação favorável do Douto Plenário desta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, vem, respeitosamente, solicitar que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fábio Garcia de Oliveira, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, Gerson Maia Gomes, para que sejam adotadas as providências necessárias à execução dos serviços de **limpeza, encascalhamento e troca das lâmpadas com defeito no Ramal da Horta.**

Justificativa:

1. O Ramal da Horta é de grande importância para o tráfego e acesso de moradores da região, servindo tanto ao deslocamento de famílias quanto ao escoamento da produção local.
2. Atualmente, a via apresenta acúmulo de entulhos e vegetação que prejudicam a trafegabilidade, além da necessidade de encascalhamento em pontos críticos, que dificultam o trânsito, especialmente em períodos chuvosos.
3. Soma-se a isso a precariedade da iluminação pública, já que diversas lâmpadas encontram-se queimadas ou com defeito, comprometendo a segurança dos moradores, que transitam pela via em horários noturnos.
4. Tais situações têm causado transtornos significativos à comunidade, aumentando os riscos de acidentes, dificultando a locomoção de veículos e pedestres, bem como afetando a qualidade de vida dos moradores da região.

Diante do exposto, faz-se necessária a realização dos serviços de limpeza, encascalhamento e troca das lâmpadas, de forma célere e eficaz, garantindo segurança, mobilidade e melhores condições de tráfego no Ramal da Horta.

Neste sentido, contamos com a sensibilidade e o compromisso da Administração Municipal para que sejam adotadas, com a máxima brevidade possível, as medidas necessárias ao atendimento deste pleito, que representa o anseio legítimo da comunidade local.

Guajará-Mirim (RO) 15 de setembro de 2025

RAIMUNDO BRAGA BARROSO

Vereador e 3º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO BRAGA BARROSO, Vereador (a) 3º Secretário**, em 15/09/2025 às 13:27, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **717069** e o código verificador **AFEF3840**.

Docto ID: 717069 v1